

PORTARIA Nº 350, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

Designa Fiscais da Obra/Contrato, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Rafael Henrique Sottero Bello – CREA 121918607-4 (titular) e Luciano Clebert Scaburi – CREA 170072976-4 (substituto), fiscais da Obra/Contrato nº 064/2020, originado do processo licitatório Tomada de Preços nº 004/2020, com a finalidade de “Contratação de empresa especializada na execução de obra de reforma e recuperação do piso do saguão da Educação Infantil da Escola Municipal Prof. Ivete Lourdes Arenhardt, conforme memorial, projetos, planilhas e documentos anexo”.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº 296/2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de Março de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração